



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 231/2003

Em, 15 de Maio de 2003

APROVADO

Ja DISCUSSÃO

EM *27/05/03*

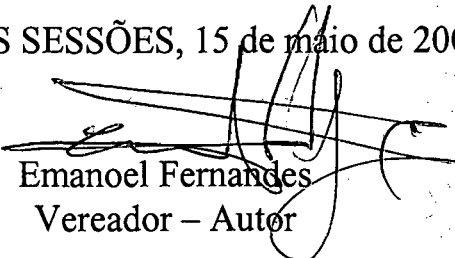
INTE

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA DA LUZ, NO BAIRRO DO BRAGA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a conclusão do calçamento e saneamento básico da rua da Luz, no bairro do Braga.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2003.


Emanuel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A conclusão das obras iniciadas na rua da Luz é um imperativo administrativo. A aplicação correta dos recursos públicos é uma tônica no governo Alair Corrêa. Contudo, vale ressaltar que a não conclusão das obras na citada rua corre o risco de corroer o que já foi realizado e, conseqüentemente, os recursos ali aplicados.

Asfaltamento de vias públicas não é tão somente uma questão de estética ou para beneficiar alguns. Todos nós sabemos dos problemas de saúde pública, causados por águas empossadas, e respiratórios provocados por excesso de poeira que ataca principalmente as crianças e os idosos.

Dessa forma cremos que o asfaltamento da rua em questão, não somente trará benefícios com relação ao trânsito, mas cumulativamente e por efeito, irá reduzir futuras despesas que a Secretaria de Saúde de nossa cidade teria com tratamento curativo de doenças da população do bairro em pauta.